



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
REUNIÃO ORDINÁRIA
15 de junho de 2023

Plenária Ordinária: No décimo quinto dia do mês de julho de 2023, em 1ª chamada (início as 13h30) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de reuniões do 7º andar, do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n °, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de *link* do meet: <https://meet.google.com/uks-nius-ipt> para a realização da Reunião Ordinária. **Participação dos conselheiros (as): Conselheiros da SC: Presidente –** Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Andrea Bomfim – suplente (Acridas), Denise Aparecida Silveira (AFECE), Débora Cristina dos Reis (APC), Cecília Landarin Heleno (APC) Renann Ferreira (Guarda Mirim), Isabella Menon (Canaã), Amanda Querino dos Santos Barbosa (APAE), Ires Damian (Ledi Mass), e Maria Tereza Chaves (Apofilab), Carolina Maecon Porte – suplente (APOFILAB) **Participação dos conselheiros governamentais: Vice-presidente,** Juliana Sabbag (CPCA/SEDEF), Viviane Ribeiro Santos (Casa Civil), Amália Regina Donegá (SETI), Priscila Cavalheiro Marcenovicz (SEAB), Maíra Tavares (SEED), Luciana Mara Finger (SEJU), Joaquim Pedro Duro da Silva (SETR), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP), Luciano Arantes Sanches (SEPL). **Colaboradores e assessores:** Karina Dia Sabatke (OAB/PR) Justificativa de ausência: Renata Mareziuzek (CPA/SEDEF). **Abertura:** A mesa diretora cumprimenta a todos. **Informes da secretaria executiva:** Juliana Muller informa a programação das reuniões para o mês de Julho com o agendamento de uma reunião extraordinária para a revisão dos saldos e outra para o regimento interno. **Informes da conferência:** Juliana informa que a listagem da hospedagem e do transporte ainda sendo organizada e que em breve será disponibilizada nos meios de comunicação. Solicita a colaboração e a paciência de todos, pois o tempo todos os delegados solicitam alterações. Então, é preciso ter cautela para finalizar a lista. A vice-presidente Juliana Sabbag relata que estão fazendo o possível para atender todos os pedidos e solicitações sobre os horários dos ônibus,



33 estadias e ao mesmo tempo garantir que os delegados cheguem em horários que não
34 coloquem em risco sua segurança, adequando assim os horários para que cheguem em
35 horários razoáveis . **Informes dos conselheiros:** Informes da Guarda Mirim de Foz do
36 Iguaçu: Renann Ferreira solicita a palavra, cumprimenta a todos, informa que lançaram a
37 3ª (terceira) edição do aprendiz poesia 2023 que foi realizado um vídeo com uma
38 música, com letras e melodias pelos aprendizes sobre a aprendizagem do trabalho
39 infantil, disponibiliza as informações no chat e no grupo do whatsapp, espera que na
40 próxima plenária que será mais ampla tenha a oportunidade de passar o vídeo,
41 agradece. Informe **Associação Paranaense de Cultura – APC** a conselheira Débora
42 Cristina dos Reis Costa (PC) cumprimenta os conselheiros, diz que a pauta do informe é
43 sobre a coalizão pelo fim da violência,fala sobre uma mobilização a iniciativa para que a
44 população possa participar e que todos possam votar nessa iniciativa para que entre
45 dentro dos programas do PPA nacional, chama-se Inspire Brasil prevenção as violências
46 contra crianças e adolescentes, é uma proposta da sociedade civil para que o governo
47 Federal inclua no PPA um programa multissetorial baseado em evidências com o
48 objetivo de prevenir a ocorrência da violência institucional, psicológica, trabalho infantil,
49 exploração e abuso sexual, tráfico, tortura e todas as formas de violência contra crianças
50 e adolescentes, pede apoio aos conselheiros para que votem que esse tema seja
51 pautado a nível federal e entre assim nas propostas do Plano plurianual, conta com o
52 apoio de todos para o fortalecimento dessa ação. Com a palavra agora o conselheiro
53 Rodrigo Silva Bonfim (HPP), agradece a todo a oportunidade de reforçar a mobilização
54 de momentos anteriores acontece a 75ª reunião anual da SBPC (Sociedade Brasileira
55 de Progresso da Ciência) que será realizada de 23 à 29 de julho no Campus da UFPR e
56 outras localidades da região de Curitiba, evento da sociedade brasileira com a UFPR,
57 destaca que além da programação científica também conta com programações
58 específicas voltados a criança e adolescência, o SBPC cultural, o SBPC jovem e o dia
59 da família na ciência, informações detalhadas no site. Conselheiro Renann Ferreira
60 (Guarda Mirim) com a palavra diz não saber se é um informe, está mais para um alerta,
61 diz que em conversa com a Dra. Bruna Saraiva, representante da OAB/PR foram
62 encontradas algumas incongruências no curso de capacitação aos conselheiros
63 tutelares, na redação quanto nas perguntas, pede que a SEDEF realize uma revisão
64 dessa capacitação com certa urgência, pois acredita que da forma como está o conselho



65 poderá ser questionado sobre algumas questões que destoam da realidade, sugere até
66 mesmo tirar do ar enquanto passa por essa revisão, a conselheira Ires Damian
67 Scuzziato (Ledi Mass) pergunta se dá para pautar isso na câmara de capacitação para o
68 próximo mês, Renann Ferreira (Guarda Mirim) ressalta que acha muito tarde deixar para
69 o próximo mês, A Dra. Karina Dia Sabatke pediu a palavra, perguntou sob
70 responsabilidade de quem está o curso, quem coordenou? A Vice presidente Juliana
71 Sabbag responde que o curso foi coordenado pela Sedef pela servidora Ana Cristine que
72 estava responsável por juntar os materiais, Juliana diz que tem conhecimento do curso,
73 mas que não assistiu e não fez revisão, pois foi postado antes dela assumir a
74 coordenação. Dra. Karina Dia Sabatke (OAB), perguntou se está disponível para todos
75 acessarem, atenta que tem eleições esse ano, e um mês seria muito a se esperar tendo
76 em vista que o curso tem como foco os conselhos tutelares e teria muito acesso nesse
77 período, a vice-presidente Juliana Sabbag pede que seja formalizado pedido através de
78 e-mail para retirada do curso do ar com devidos apontamentos para embase da
79 solicitação. A Dra. Bruna Saraiva (OAB) ingressa na chamada, se diz preocupada com o
80 curso, relata que fez todo o curso, fala que faltam muitas aulas, redação complicada, diz
81 ter perguntas e respostas erradas, inclusive do próprio módulo que está com resposta
82 errada, acha a situação muito grave, gramática “muito horrível”, reforça que retirem do ar
83 porque estão fazendo algo bem errado.

84

85 A conselheira Desirré Barbosa Santiago (Casa civil) diz que a câmara de capacitação
86 tem uma reunião extraordinária dia 26, se achar pertinente tirar do ar e levar para
87 discussão dia 26. Juliana enfatiza que a prioridade é tirar do ar, vai rever através dos
88 arquivos o que pode ter acontecido, mas “melhor tirar do ar do que ensinar errado”.

89

90 Na retomada a pauta, a SEC Juliana repassa o informes Sistema do SISTAG foi aberto a
91 partir de 13 de junho e ficará aberto até dia 4 de julho, importante saberem que quem
92 está dando orientação sobre o processo é a coordenação da pessoa com deficiência
93 com e-mail específico que é editalmanutencao@sedef.pr.gov.br, Juliana Sabbag pede a
94 palavra para enfatizar a divulgação do edital, é um edital importante, diz que teve um
95 custo grande do conselho para fazer rodar, tem sentido muito das organizações da



96 sociedade civil dúvidas no que significa elas ter registro no CMDCA e aprovar esse
97 projeto na CMDCA , eles confundem um pouco e a medida que forem conseguindo
98 elucidar as dúvidas, ou senão encaminhar por e-mail para que mais instituições possam
99 se inscrever, a conselheira Ires pede que seja divulgado no grupo dos conselhos
100 municipais tendo em vista que 50% é sociedade civil. **CÂMARA DO FIA 4.1.**
101 **BALANCETE:** 4.1.1. CEDCA – Balancete referente ao mês de maio/2023. Relato:
102 **Parecer da Câmara: Ciente.** Realizada a apresentação do balancete pelo técnico do
103 NFS Marcos Gura. Rendimento Fonte 284: R\$ 876.126,79, Fonte 150/131: R\$
104 3.785.104,33, Pagamentos em Maio Fonte:150/131R\$858.010,98. Destaques: Baixa
105 execução do cartão futuro; Necessidade de execução das obras dos Cts: identificar 2 cts
106 sem empenho;Valores referentes a reparos Censes; Planilha de 49 milhões, de
107 transferências para outras secretarias, aguardando formalização do TED - Termo de
108 execução descentralizada.**Parecer do CEDCA: Ciente, com a solicitação de que o**
109 **site do CEDCA seja atualizado com os balancetes de 2023. 4.2. GT OCA: 4.2.1.**
110 **Pauta Permanente – GT OCA: Grupo de Trabalho do Orçamento Criança e**
111 **Adolescente do Paraná – OCA Informações Gerais: Composição OCA: Del 45/2022 –**
112 **CEDCA – alterar com a revisão da composição** Conselho Estadual dos Direitos da
113 Criança e do Adolescente - CEDCA/PR (Presidência – Vice- Presidência e Câmara do
114 FIA) ;Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR; Tribunal de Justiça do Paraná;
115 Defensoria Pública do Estado do Paraná; Secretaria de Estado da Educação – SEED;
116 Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL; Secretaria de
117 Estado da Fazenda – SEFA; Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do
118 Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência – CRIAI; Comissão de Orçamento
119 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **Regulamentação:** Decreto 3.717 de
120 18/12/2019 Composição: *SEJUF *representante GOV do CEDCA Reuniões mensais na
121 semana que antecede as reuniões ordinárias do CEDCA **Dados da última reunião**
122 **realizada no dia 06/12/22 :** 4.2. GT OCA: 4.2.1. Interessado: CEDCA: Pauta
123 Permanente - GT OCA: **Reunião do dia: 18/05/2023 Presentes: Débora (APC),**
124 **Juliana Sabbag (DPCA), Luciano (ALEP), Carla (TJ), Adriano (Cavanis), Rodrigo**
125 **(HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle (CAOPCAEMP).** Reunião do
126 **dia: 06 de junho Presentes: Débora (APC), Juliana Sabbag (CPCA), Carla (TJ),**
127 **Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Felipe Ferreira (ALEP/Orçamento) e Danielle**



128 **(CAOPCAEMP), Elaine (CAOPCA) Convidados: Priscila SEMIPI, Priscila e**
129 **Juliana/SEAB, Núcleo Planejamento – Rafaelli Sampaio, Alceu/Esporte. Pauta: PPA**
130 **plano plurianual 2024 a 2027 ; Reunião do dia 13/06: Presentes: GT OCA: Débora**
131 **(APC), Juliana Sabbag (CPCA), Adriano (Cavanis), Gabriel (HPP), Elaine (CAOPCA),**
132 **Luciano Pereira (ALEP), Fernando Redede (DPE) e Luciano Arantes (SEPL).**
133 **Justificativas de ausência: Carla marcelino/CONSIJ/TJ NPS: Rafaelli Sampaio/ SEAB,**
134 **Alceu e Antônio Carlos Dourado/Esporte, Pedro Vieira/SEDEF, Rodrigo Nicolau/SEJU,**
135 **Luiz Paulo Siqueira/SEED, Blanda e Suelen/SETR, Thais/ Cultura, Josiane e Cristina**
136 **Viana/SEMIP, Carlos Moura/SETI. Cristina Souza/Casa Civil. Demais convidados: Aline**
137 **e Alvaro/SEPL, Priscila/SEAB, Luciana Finger/SEJU e Amália/SETI, Pauta: PPA plano**
138 **plurianual 2024 a 2027 . Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site**
139 **do CEDCA. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Aprovado. 4.3.**
140 **OUTROS ASSUNTOS: 4.3.1 Projeto para viabilização da Avaliação Final e Novo**
141 **Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná:**
142 **Relato: A Coordenação da Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**
143 **apresentou o projeto para viabilização da Avaliação Final e do Novo Plano Decenal dos**
144 **Direitos da Criança e do Adolescente. O projeto prevê a contratação de uma instituição**
145 **para a elaboração dos documentos. Foram previstos os seguintes produtos: 1ª Produto –**
146 **Avaliação Final - período avaliativo: 2014 a Junho de 2023; 2ª Produto – Metodologia de**
147 **Concepção do Novo Plano com interface a metodologia do Orçamento Criança e**
148 **Adolescente; 3º Produto - Momentos Participativos - em todos; 4º Produto - Elaboração**
149 **do Plano Decenal; Subprodutos: Diagnóstico x Marco Situacional; Plano de Ação com**
150 **interface no Orçamento Criança e Adolescente; Metodologia de Acompanhamento,**
151 **Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação; Acompanhamento anual do Plano**
152 **Decenal e Monitoramento e Avaliação; 5º Produto – Sistema de Elaboração e**
153 **Acompanhamento do Plano Decenal 6º - Produto - Relatório de Acompanhamento,**
154 **Monitoramento e Avaliação. Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível no site**
155 **do CEDCA. Parecer da câmara: Ciente. Mantém se que o novo plano decenal será de**
156 **2025 à 2034, sendo a decisão da câmara, pela contratação de instituição de ensino**
157 **superior, com as especificidades apontadas através do termo de referência. Parecer do**
158 **CEDCA: Aprovado, com a observação de que o Relatório Final deverá ser**
159 **elaborado em 2035. 4.3.2 Relato do GT -Banco de Projetos/ análise da minuta de**



160 **Deliberação:** Relato: Foram realizadas reuniões nos dias 28/04 e 05/05 para análise da
161 minuta que altera a Del 50/2017 do CEDCA referente à regulamentação e procedimentos
162 do Banco de Projetos. Nessa versão, a CPCA propôs que o CEDCA faça a análise do
163 mérito dos projetos e que a regulamentação das ações operacionais (fluxo dos trâmites)
164 seja formalizada por uma resolução própria da SEDEF. Sobre a análise do mérito da
165 regulamentação foram discutidos os seguintes pontos com alterações: - retirada da
166 destinação de 10% ao FIA do total de recursos captados pelo GOV; - aumento do valor
167 do resgate parcial para 30 (trinta) salários-mínimos; - retirar a obrigatoriedade da
168 abrangência do atendimento do projeto a 03 municípios. Parecer da Câmara:
169 Encaminhar a minuta para todos os Conselheiros e solicitar que enviem suas
170 considerações até 06 de junho de 2023. Relato: Minuta enviada por e-mail a todos os
171 conselheiros no dia 01/06 com prazo de contribuição até o dia 13/06. Registra-se o
172 recebimento da contribuição do HPP referente à incorporação da redação da Del
173 079/2022 que alterou a Del. 50/2017, retirando a obrigatoriedade de apresentação de 03
174 orçamentos no momento da submissão do projeto. **Parecer da câmara: apreciação em**
175 **plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado a revogação do parágrafo 2º do art. 6 e do**
176 **art.8 e a incorporação da 79/2022 – CEDCA: Art 6o § 2º Do total de recursos**
177 **captados pelos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta através do**
178 **Banco de Projetos FIA/PR, o percentual de 10% (dez por cento) será destinado ao**
179 **FIA Estadual, visando o financiamento de projetos das organizações da sociedade**
180 **civil. Art. 8º A proposta a ser apresentada deverá ter como abrangência, pelo**
181 **menos, três Municípios paranaenses, os quais deverão estar devidamente**
182 **identificados no projeto, salvo se configurada a proposta como sendo de**
183 **abrangência estadual. Parágrafo único. Caso a ação proposta não se configure**
184 **como de abrangência estadual, a proponente deverá garantir que, pelo menos,**
185 **10% (dez por cento) da capacidade total do Atendimento previsto no projeto,**
186 **estejam distribuídas nos Municípios com menor quantidade de vagas.** A
187 conselheira Alexandra Alves José (Leonardo Murialdo), pergunta como justifica um
188 Banco de Projetos para um Conselho Estadual não exigir essa abrangência. A
189 conselheira Ires Damian Scuzziato (Ledi Mass) pergunta se não seria interessante
190 impulsionar os conselhos municipais a impulsionar os bancos de projetos ao invés de
191 apoiar apenas um município, seria fortalecer a política no conselho municipal. A vice-



192 presidente Juliana Sabbag diz que essas questões foram tratadas no GT, conversamos
193 muito sobre isso, tendo alguns municípios estarem com dificuldade no estabelecimento
194 dos bancos, e prezando pelo maior interesse da criança e do adolescente, entendendo
195 que não há prejuízo, não estamos tirando recurso das demais comunidades para dar aos
196 demais, esse GT entendeu que seria viável que não estivéssemos atendendo nesse
197 momento todos os municípios, claro que podemos melhorar e fortalecer os CMDCA's,
198 mas hoje não é consenso, e que nós temos uma lei estadual que nos protege o banco
199 de projetos e não temos leis municipais nesse sentido, então gostaria de sensibilizar a
200 todos os presentes que sempre aqui o principal é o interesse das crianças e dos
201 adolescentes que estamos atendendo. Alexandra Alves diz que tem que pensar como
202 operacionalizar isso, acha que o CEDCA tem que se comprometer em trabalhar com os
203 municípios na questão da sensibilização com relação a organização dos bancos de
204 projetos municipais e adequação das legislações, no entanto sabendo do mecanismo do
205 banco de projetos a instituição precisa se organizar para fazer essa capacitação, não
206 entendo que organizações menores tenha essa capilaridade de busca de parcerias
207 possam ser beneficiadas uma vez que a gente vai suprimir isso, isso vai repercutir em
208 termos de volume e depois em projetos que elas não vão conseguir captar o valor
209 mínimo, e se isso de fato vai impactar numa forma que essas organizações possam
210 captar recursos. O Presidente Adriano diz que a maioria dos municípios não tem
211 regulamentado como banco de projeto, concorda com a conselheira Alexandra que se
212 for enviar um projeto de nível Estadual deveria ter um atendimento mais amplo. Ires
213 Damian Scuzziato (Ledi Mass) pergunta qual é a urgência de aprovar isso hoje. Juliana
214 Sabbag diz que justifica a urgência porque estão com o GT montado desde setembro e
215 existem organizações que estão aguardando a nossa decisão para poder encaminhar os
216 projetos. Conselheiro Rodrigo Bonfim (HPP) diz que uma deliberação do CEDCA para
217 gerar o efeito necessário demora um tempo, imaginem essa decisão sendo tomada hoje
218 e publicada semana que vem, as organizações que se interessem em usar esse
219 mecanismo vão precisar elaborar seus projetos apresentar para a câmara de políticas,
220 câmara do FIA, aprovação na plenária e daí a começar a fazer o trabalho de captação,
221 não se espera que isso aconteça em menos de três ou quatro meses, então se não for
222 agora, pode ser que os projetos não sejam apreciados a tempo para captação em 2023.
223 A conselheira Amanda dos Santos Barbosa (APAE) , diz que entende a preocupação da



224 conselheira Alexandra com relação ao fluxo de trabalho, a operacionalização dessa
225 questão, mas não acha que devemos deixar de oferecer uma oportunidade pensando
226 em problemas futuros, quando chegar nessa questões e perceber que as câmaras
227 ficaram sobrecarregadas podemos rever isso, e essa é uma oportunidade de mais
228 instituições participarem. Registra-se o voto contrário referente à revogação do art.8 pela
229 conselheira Alexandra e a abstenção da conselheira Débora. A minuta da Deliberação
230 correta será novamente encaminhada por e-mail na semana do dia 26 de junho para
231 contribuições até o dia 10/07/2023. **4.3.3 Protocolo 20.324.953-3 – SEIMT/ Projeto de**
232 **Aquisição de dispositivos de tecnologia assistida/ Orcam MyEye:** Relato: O
233 protocolado refere-se ao projeto “OrCam MyEye” apresentado pela Secretaria da
234 Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEIMT). A abrangência do Projeto é a
235 Rede Estadual de Ensino do Paraná. A SEIMT esclarece que tem como atribuição a
236 promoção e definição de diretrizes nas áreas da inovação, bem como é responsável pelo
237 estímulo das ações e políticas públicas as quais visam o aumento da competitividade e a
238 melhoria dos índices Estaduais no cenário desenvolvendo de forma transversal a
239 temática, conforme preceitua o art. 26 da Lei Estadual no 21.352/2023. No descritivo da
240 realidade o projeto descreve que atualmente nas escolas estaduais do Paraná há 287
241 estudantes em condição de cegueira e 2.171 estudantes na condição de baixa visão, e
242 deste modo pretende implementar a tecnologia assistiva de “visão artificial” OrCam
243 MyEye, que possibilitará à pessoa cega ou de baixa visão autonomia e qualidade de
244 vida. Esclarecem que o dispositivo “Orcam MyEye” é o único no mercado que oferece
245 uma tecnologia que permite a autonomia das pessoas com deficiência visual e baixa
246 visão. Como objetivo geral o projeto visa proporcionar uma experiência mais inclusiva e
247 produtiva para os alunos cegos ou com baixa visão, permitindo que estes tenham
248 acesso às mesmas informações e oportunidades de aprendizado dos demais alunos,
249 bem como promover mobilidade pessoal para melhor relacionamento social entre
250 pessoas com e sem deficiência. Como meta o projeto pretende implementar 300
251 equipamentos em toda a rede pública estadual de ensino fundamental e médio; capacitar
252 os professores e responsáveis envolvidos com os usuários da tecnologia; Incentivar e
253 promover o uso da tecnologia em ambiente escolar e social; Acompanhar e avaliar o
254 desempenho de todos os usuários envolvidos durante um período de dois anos, tanto
255 em âmbito escolar, quanto social. O valor do projeto é de R\$5.197.674,00 e o valor



256 individual de cada equipamento é R\$17.325,58. O protocolo foi analisado pela CPCA e
257 solicitado a SEIMT os esclarecimentos: 1) Se o recurso pretendido é a Deliberação no
258 50/2017 - CEDCA/PR do Banco de Projetos ou se é da Deliberação no 006/2022 –
259 CEDCA/PR? A SEIMT informa que a Deliberação nº006/2022 é a mais adequada, e faz
260 a relação ao anexo III sobre o direcionamento dos Recursos às Linhas de Ações
261 Governamentais, sendo que se enquadra para presente aquisição a linha de ação
262 voltada à tecnologia assistiva voltada ao público PCD, no valor de R\$4.000.000,00
263 (quatro milhões), fonte 284. 2) Qual é o fornecedor e a origem do valor do equipamento
264 OrCam MyEye; Anexaram informações sobre o valor do equipamento e informações da
265 SEED. 3) Parecer da Secretaria Estadual de Educação – SEED para comprovação da
266 quantidade de equipamentos necessários para atender a demanda das crianças e
267 adolescentes em condição de cegueira nas Escolas Estaduais do Paraná. O “Relatório
268 Quantitativo de Alunos com Cegueira – Rede Estadual”, totaliza 147 (cento e quarenta e
269 sete) alunos e o “Relatório Baixa Visão”, totaliza 1917 (mil novecentos e dezessete)
270 alunos. 4) Informação da SEED sobre a conveniência e oportunidade da proposta
271 encaminhada, uma vez que, ao que parece, será executada através da Rede Estadual
272 de Educação. “Às fls.29 a SEED descreve “Quanto à conveniência e oportunidade,
273 destacamos a evolução do uso da tecnologia, especialmente da tecnologia assistiva. No
274 que tange a educação para as pessoas cegas, observamos algumas carências no
275 acesso a esses dispositivos no processo de escolarização, especialmente pelo alto
276 custo e pouca oferta no mercado. Contudo, destacamos que dar a esses estudantes,
277 especialmente na faixa etária de 0 a 18 anos, o acesso a tecnologias assistivas
278 certamente impactará no processo de ensino aprendizagem e no desenvolvimento
279 biopsicossocial deste indivíduo.” Foi enviado um documento pela SEIMT esclarecendo:
280 “a razão do quantitativo demandado”; “a motivação para as especificações técnicas
281 exigidas”; Plano de Acompanhamento Técnico. **Parecer da câmara de políticas no**
282 **mês de maio:** A SEIMT compareceu à reunião da Câmara para apresentação do
283 projeto, e conforme o contido no protocolo restam os seguintes
284 esclarecimentos/recomendações: Esclarecimentos: 1)Porque da aplicabilidade do DIFAL
285 (Diferencial de Alíquota do ICMS) se os equipamentos serão importados; 2) Persistindo a
286 aplicabilidade do DIFAL qual a possibilidade do Estado do Paraná isentar ou arcar com o
287 respectivo tributo, uma vez que de acordo com o orçamento corresponderá à R\$



288 2.425,58 por unidade, totalizando um valor de R\$1.697.906,00 para aquisição de 700
289 unidades; 3) Informar se o orçamento será mantido para a quantidade de 300 unidades.
290 Recomendações: 1) Que o projeto-piloto atenda inicialmente a demanda identificada de
291 147 crianças e adolescentes com cegueira identificados pela SEED; 2) Que o uso do
292 equipamento não seja restrito ao ambiente de escolarização; 3) Atualizar o orçamento
293 para a quantidade que for efetivamente adquirida **Relato:** Em atendimento, a SEIMT
294 informa que juntou no protocolado às fls. 56/57, novo orçamento para aquisição de 147
295 (cento e quarenta e sete) dispositivos de tecnologia assistiva, no valor total de R\$
296 2.190.300,00 (dois milhões e cento e noventa mil e trezentos reais). Ainda esclarecemos
297 que a utilização do referido dispositivo não será restrito ao ambiente escolar, uma vez
298 que a iniciativa desta pasta visa dar autonomia para as crianças e adolescentes cegos,
299 desta forma sua utilização fora do ambiente escolar é essencial para a concretização da
300 política pública em pauta. A avaliação do programa piloto será realizada pelo
301 Observatório de Transformação Digital e Gestão Sustentável do Estado do Paraná,
302 instituído pela Resolução n. 034/2023 desta pasta, sendo elaborado relatório mensal a
303 ser publicado em site próprio. Sobre os esclarecimentos a respeito do recolhimento de
304 imposto, informamos que esta Secretaria de Estado realizou consulta junto à Receita
305 Estadual do Paraná no que refere a incidência de Diferencial de Alíquotas – Difal, por
306 meio do protocolado no 20.143.137-9 sendo apontado que não é devido o valor
307 referente ao imposto ICMS ao Estado do Paraná, para tanto, o imposto devido cabe
308 apenas à unidade federada de origem. **Parecer da câmara:** aprovado, o Valor total:
309 2.190.300,00 (dois milhões cento e noventa mil e trezentos reais), proveniente da
310 Deliberação nº006/2022, e faz a relação ao anexo III sobre o direcionamento dos
311 Recursos às Linhas de Ações Governamentais, sendo que se enquadra para presente
312 aquisição a linha de ação voltada à tecnologia assistiva voltada ao público PCD, no valor
313 de R\$4.000.000,00 (quatro milhões), fonte 284, ficando condicionado à adequação do
314 plano de trabalho/aplicação ao deliberado. A câmara destaca preocupação em relação à
315 sustentabilidade do uso do óculos após o término do projeto. **Parecer do CEDCA:**
316 **Aprovado o parecer da câmara. 4.3.4 Protocolo nº 20.561.233-5 - SESP (Projeto**
317 **Fortalecimento dos 07 Núcleos de Proteção à Crianças e Adolescentes Vítimas de**
318 **Crimes – NUCRIA's no Estado do Paraná". Relato:** Trata-se de solicitação de
319 aprovação de Plano de Trabalho para execução do projeto "Fortalecimento dos 07 (sete)



320 Núcleos de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Crimes”, no valor de
321 R\$ 1.593.259,47 (um milhão quinhentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e
322 nove reais e quarenta e sete centavos). Referido projeto foi aprovado pelo Conselho
323 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR através da Deliberação
324 nº 053/2021 – CEDCA/PR. O projeto tem por objetivo melhorar o atendimento das
325 crianças e adolescentes vítimas de crimes, oferecendo uma resposta ainda mais rápida
326 e efetiva à sociedade; desenvolver ações preventivas e campanhas de combate à
327 violência contra crianças e adolescentes; e ainda, proporcionar agilidade, eficácia,
328 eficiência e modernização no atendimento e aparelhamento das unidades para o
329 enfrentamento e combate à violência contra criança e adolescente no Estado do Paraná.
330 Para execução do projeto pretende-se adquirir 13 (treze) veículos Hatch, 01 (uma)
331 Caminhonete 4x2 e 01 (um) Furgão (Delegacia Móvel). A Delegacia Móvel proporcionará
332 maior conforto e acessibilidade à população em eventos de prevenção e repressão,
333 como os realizados na Operação Verão. A aquisição do veículo tipo Caminhonete servirá
334 para as investigações em locais de difícil acesso, que não dispõem de pavimentação,
335 principalmente em favelas e áreas rurais, assim como para o transporte dos materiais
336 utilizados nas ações de conscientização, palestras, Operação Verão, dentre outras, as
337 quais demandam o transporte de equipamentos maiores, como tendas, mesas, cadeiras,
338 etc. A aquisição de veículos tipo Hatch servirá para o atendimento das ordens de serviço
339 expedidas pelas Autoridades Policiais, proporcionando assim o cumprimento mais rápido
340 e eficaz, culminando na rápida solução dos casos de atribuição dos Núcleos. A
341 distribuição dos veículos para as Unidades ocorrerá da seguinte forma: Curitiba (07
342 veículos Hatch / 01 Caminhonete 4x2 / 01 Furgão – Delegacia Móvel); Ponta Grossa (01
343 veículo Hatch); Londrina (01 veículo Hatch); Paranaguá (01 veículo Hatch); Maringá (01
344 veículo Hatch); Cascavel (01 veículo Hatch), Foz do Iguaçu (01 veículo Hatch). **Parecer**
345 **da câmara: Aprovado.** Destaca-se a necessidade de reiterar junto a SESP a
346 obrigatoriedade da plotagem dos veículos de acordo com a normativa do CEDCA. Ainda
347 salientar que despesas de manutenção e impostos ficam por conta da SESP. **Parecer**
348 **do CEDCA: Aprovado o parecer do CEDCA com a abstenção da conselheira**
349 **Alexandra. CÂMARA DE GARANTIAS DE DIREITOS 2.1- acompanhamento do**
350 **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM**
351 **(pauta permanente/ trimestral): Relato:** Pauta permanente trimestral, com retorno no



352 mês de Julho. No mês de abril a UNILEHU apresentou os dados quantitativos dos
353 atendimentos do 1º trimestre de 2023, onde foi constatado o alto índice de atendimentos
354 no mês de março/2023. Assim, no mês de Julho, a câmara deverá ser analisar os dados
355 quantitativos da UNILHEU e da SESP (em comparação a execução da Del 18/2021),
356 referente ao panorama dos homicídios de adolescentes no período do 1º trimestre de
357 2023, visando à definição das estratégias que possam contribuir para a alteração do
358 cenário apresentado. No mês passado, a câmara foi informada sobre a troca do
359 coordenador técnico do programa da SEJU, Sr. Jean Hoff que será convidado para as
360 reuniões. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.2 -**
361 **Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta**
362 **permanente); Relato:** Pendência da reunião da OAB, MP, Casa Civil, lideranças
363 indígenas e FAS com os representantes do CEDCA (SEDEF/DPAS e HPP). Deve-se
364 retomar as tratativas com a Casa Civil para o reagendamento da reunião. **Parecer da**
365 **Câmara: Ciente, com a continuidade das tratativas. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3**
366 **- Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente): 2.3.1**
367 **– Comissão de Enfrentamento a Violência/ relato das ações: Relato:** No mês de maio a
368 Comissão, em parceria com a SEDEF e a ESEDH, executou o Seminário de
369 Enfrentamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes, o qual teve por escopo a
370 troca de experiências e o aprimoramento da atuação dos Atores do Sistema de Garantia
371 de Direitos da Criança e do Adolescente. Participaram do Seminário, de forma
372 presencial, mais de 250 pessoas e ainda, tivemos a transmissão do evento através do
373 youtube. Na próxima reunião da Comissão (data a definir) será discutido o Regimento
374 Interno e o Calendário de reuniões. Atualmente a CPCA está fazendo levantamento da
375 situação das Comissões Regionais, no intuito de fornecer subsídios a Comissão
376 Estadual para a definição de estratégias voltadas ao fortalecimento das Comissões
377 Regionais. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.3.2. Ofício**
378 **Circular 25/2023 – ONANDA – Resolução 235 de 12/05. Relato:** Trata-se do ofício do
379 Conanda que enviou a Resolução nº 235 de 12/05/2023 para conhecimento e ampla
380 divulgação. A referida resolução estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e
381 Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de
382 Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e
383 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades (Lei



384 13.431/2017 – institui o Sistema de Garantia). **Parecer da Câmara:** Visando o
385 assessoramento aos CMDCAS (e a própria organização do CEDCA), sugere-se o envio
386 de ofício ao Conanda solicitando orientações sobre a pertinência da adequação do
387 formato das Comissões de Enfrentamento disposto pelo ato formativo Estadual (Decreto
388 8116 - 13 de Julho de 2021 do Estado PR que regulamentou a Lei nº 13.431./2017)
389 frente ao referido Comitê, visto que o objeto e composição são equivalentes. **Parecer do**
390 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o envio da Resolução que constituiu**
391 **a Comissão Estadual, informando o compromisso do CEDCA/PR em conciliar as**
392 **duas instâncias. 2. 4 - Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades**
393 **Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):**
394 *Histórico: Acompanhamento das tratativas entre a Fundepar e a SEED para a*
395 *viabilização do atendimento das crianças e dos adolescentes das comunidades*
396 *Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da construção da*
397 *escola no município de Adrianópolis. Sendo que na última reunião o professor, Valter Miguel*
398 *da Direção de Planejamento Escolar da SEED informou sobre a possibilidade da construção*
399 *das salas de aulas (em substituição a salas de madeira) por meio de um sistema construtivo*
400 *com a utilização de materiais ecológicos. Esse formato está sendo aplicado em outras*
401 *construções, e após a confirmação da obtenção dos bons resultados, será aplicado ao caso*
402 *do município de Adrianópolis na vila rural do Córrego de Franco. Assim, espera-se que no 2º*
403 *semestre de 2023 essa situação esteja regularizada. Na reunião de março, o professor Valter*
404 *Miguel informou que foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Norte informações sobre a*
405 *disponibilidade de área, visando verificação dessa região a qual possibilite a construção de*
406 *unidade escolar para atendimento aos alunos residentes na área remanescente de Quilombo*
407 *do Córrego do Franco, do município de Adrianópolis. Registra-se que pelo link*
408 https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551 *foi verificado que área citada no município de*
409 *Adrianópolis é reconhecida pela Fundação Palmares. Registra-se a ausência do professor*
410 *Valter na reunião, apesar do convite (por e-mail e contato telefônico). Aguarda-se a presença*
411 *do mesmo para a apresentação dos dados atualizados na próxima reunião. No mês de maio*
412 *foi aprovado o envio de ofício ao gabinete da SEED reforçando o convite para a reunião de*
413 *julho. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 2.5. Coordenação de*
414 **Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente): Relato: 1. Execução**
415 **do Programa Estadual de Aprendizagem - conforme deliberado em plenária de maio,**



416 o relato será pautado ao final da execução, sendo a parte quantitativa (dos pagamentos)
417 apresentada à Câmara do FIA e o qualitativo na Câmara de Garantia de Direitos. **Parecer**
418 **da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2. Relato da reunião da Comissão**
419 **do PEAS** - Não houve reunião no mês de maio. **Parecer da Câmara:** Ciente, com a
420 previsão da realização da reunião no mês de Julho. **Parecer do CEDCA:** Ciente.
421 **3. Comitê Socioeducativo de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19:** Reunião
422 ocorreu no dia 01 de junho de 2023, às 14 horas, conforme ata da reunião, foram
423 debatidos os seguintes itens: Atualizações Coordenação de Gestão da Socioeducação
424 sobre Covid-19 (não foram apontados casos positivos entre os adolescentes e foi
425 informado pela CGS de que a vacinação contra Covid 19 está ocorrendo normalmente);
426 Descontingenciamento de vagas (A CGS informou sobre a alteração no
427 contingenciamento de vagas, regulamentado pela Portaria 13/2023 e o número de vagas
428 dos CENSES está disponibilizado ao público, em página no site da SEJU; Atribuições do
429 Comitê Socioeducativo; Sobre as atribuições do Comitê Socioeducativo, o grupo definiu:
430 demandas a serem enfrentadas: Saúde Mental (Resolução nº 487/CNJ); Núcleos de
431 Atendimento Inicial (Recomendação nº 87 CNJ); Acompanhamento de adolescentes
432 pós-cumprimento de medida socioeducativa; Integração sistemas (SEJU, SESP e TJPR);
433 Acompanhamento da gestão dos CENSEs (retomada de atividades, contratações,
434 vagas, capacitações); informação sobre a ativação da Unidade Feminina em Cascavel,
435 CENSE CASCAVEL, com 15 vagas, sendo 10 de internação e 5 provisórias; Carceragem
436 provisória das delegacias: acompanhamento da minuta que estabelece o fluxo de
437 atendimento inicial dos adolescentes apreendidos em comarcas que não possuem
438 espaços em delegacias; Plataforma Socioeducativa (PSE), a ser elaborada pelo CNJ;
439 formação de grupos de trabalho: GT 1 - Núcleos de Atendimento Inicial - NAIs
440 (Recomendação nº 87/2021/CNJ) GT 2 - Protocolo Interinstitucional de Atendimento em
441 Saúde Mental (Resolução nº 487/CNJ) GT 3 - Programa oficial de acompanhamento
442 Pós-cumprimento de medidas socioeducativas; GT 4 - Tecnologias da Informação -
443 Integração entre Sistemas ; Calendário das reuniões 2023 programadas para 2023: 01
444 de junho; 19 de julho; 28 de setembro e 09 de novembro de 2023; **Parecer da Câmara:**
445 Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **4. Acompanhamento das unidades**
446 **socioeducativas e o funcionamento da central de vagas.** Relato: Esta Divisão de
447 Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo –



448 CGS/SEJU informa que, diante do novo quadro de vagas instituído através da Portaria
449 nº 13/2023 – GS/SEJU, o Sistema Socioeducativo passou a contar com **649** vagas, das
450 quais, **517** estão ocupadas e **132** estão disponíveis. Das **517** ocupadas, **46** são da
451 medida de Semiliberdade, **369** são de Internação, **92** de Internação Provisória e **10** em
452 abrigo provisório. No mês de maio deste ano, tivemos **133** entradas e **26**
453 saídas, conforme planilha apresentada, destes, **97** adentraram íntegros, **6** feridos, **30**
454 informações não foram prestadas. *Veja tabela na íntegra no relato da câmara disponível*
455 *no site do CEDCA*. Informamos ainda, que nenhum dos adolescentes apreendidos em
456 flagrante permanecem apreendidos em delegacias do Estado do PR, após o período
457 máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**
458 **CEDCA: Ciente. 5. Ofício nº082/2023 do CEDCA ao Secretário da SEJU:**
459 **Informações sobre a Gestão do Sistema Socioeducativo. Relato:** Em atendimento
460 ao Ofício nº 082/2023, do CEDCA, itens 01, 03 e 05, e conforme o deliberado em
461 reunião plenária do mês de maio, a Divisão de Planejamento atualizou as informações
462 pertinentes a nomeação dos profissionais classificados no Edital nº 28/2020 –
463 DRH/SEAP: 5.3. **“Atualização quanto ao trâmite do Concurso Público - Edital nº**
464 **28/2020 – DRH/SEAP e a previsão da nomeação dos profissionais classificados”:** A
465 nomeação de 40 (quarenta) candidatos aptos do Concurso Edital nº 028/2020 – SEAP
466 ocorreu por meio dos Decretos nº 2253 e 2234 (sub judice de uma profissional) em 29
467 de maio do corrente ano. Os profissionais tomaram posse no dia 12 de junho de 2023,
468 sendo que 35 foram empossados, 1 profissional não enviou a documentação e 4
469 solicitaram prorrogação da posse. **5.5. Informação sobre as providências que estão**
470 **sendo tomadas quanto às interrupções das atividades de formação educacional de**
471 **cultura, lazer e esporte, bem como as de cunho profissional nas unidades.** De
472 acordo com a Divisão de Formação Educacional e Profissional, as Unidades
473 Socioeducativas do Estado do Paraná, especialmente no Município de Curitiba, não
474 estão desprovidas de atividades profissionais. Essas unidades são atendidas por meio
475 de um Projeto Piloto realizado pelo CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, em
476 parceria com a Divisão de Formação Educacional e Profissional (DIFEP/CGS) da
477 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – (SEJU). Esse projeto oferece cursos de
478 qualificação para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, seguindo as
479 diretrizes pedagógicas definidas pelo CIEE e pelas unidades. Esses cursos foram



480 disponibilizados nos meses de janeiro/fevereiro de 2023 e serão também ofertados em
481 julho/agosto de 2023. Adicionalmente aos cursos mencionados anteriormente, as
482 unidades socioeducativas também possuem cursos oferecidos pelo Instituto Mundo
483 Melhor, que são ministrados na modalidade online. O projeto teve início em 2020, os
484 cursos estão atualmente disponíveis nas unidades. Ainda, a CGS/DIFEP encontra-se
485 atualmente em tratativas com as entidades SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem
486 Industrial) e SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio), com relação à
487 oferta de novos cursos. Estes cursos abrangerão áreas de formação profissional, como
488 Fundamentos do Design para Web, Fundamentos para o Relacionamento Interpessoal,
489 Gestão de Salões de Beleza, Html e CSS - Criação de Websites, Lógica de
490 Programação, Programação em JAVA e Visagismo: criatividade na construção de
491 imagens. No que se refere aos processos licitatórios, estes foram iniciados em 15 de
492 fevereiro de 2023. No entanto, devido à alteração na Lei das licitações, antes nº
493 8.666/92, agora Lei Federal nº 14.133/2021, que implementa o novo modelo de
494 licitações, os protocolos 20.077.971-1, 20.048.271-9 e 20.077.689-5, retornaram a esta
495 Divisão em 05/04/2023 para ajustes necessários. Sendo essencial a abertura de novos
496 protocolos para os devidos andamentos, sendo eles 20.418.310-4, 20.417.644-2,
497 20.420.700-3 e 20.438.860-1. Esses procedimentos estão relacionados aos projetos
498 Karatê II, Movimento e Arte, Qualificação Profissional e Programa Estadual de
499 Aprendizagem, que objetivam contratar pela melhor proposta, empresas e entidades
500 qualificadas. As licitações em questão, encontram-se no Núcleo Administrativo Setorial,
501 após o recebimento dos orçamentos solicitados, os processos seguirão seu trâmite até a
502 conclusão. Não é possível determinar uma data exata para a conclusão, na medida em
503 que a divisão depende dessa devolutiva referente aos orçamentos. **Parecer da Câmara:**
504 Ciente, no que se refere ao item 5. da resposta ao Ofício 82/2023 (protocolo 20.404.070-
505 2) o chefe da Divisão de Formação Educacional e Profissional complementou que o
506 Projeto Piloto realizado pelo CIEE ocorrerá em todas as unidades socioeducativas e não
507 apenas no município de Curitiba Além disso, informou que as tratativas com o SENAC
508 referem-se a alguns cursos, entre eles: Aperfeiçoamento de Informática (Windows/ Word
509 e Excel), Desenvolvimento Profissional para o mercado de trabalho e orientação
510 profissional, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure (Feminino), Qualidade no atendimento ao
511 cliente, Barbearia. Anexar no drive os memorandos que relacionam os cursos na íntegra:



512 115/2023 (SENAI) e o 116/2023 (SENAC). **Parecer do CEDCA: Aprovado. 6. Visitas e**
513 **apresentação de projetos/ações desenvolvidas pelas Unidades Socioeducativas.**
514 **Relato:** Em razão do tempo exíguo da reunião do CEDCA no mês de junho, optou-
515 **se por iniciar as apresentações dos projetos/ações** destaque das Unidades **na**
516 **próxima reunião. Parecer da Câmara:** Ciente, sendo que com relação a visita prevista
517 para ocorrer no mês de junho, a conselheira Fernanda /SESA informou sobre a não
518 realização devido a conflitos de agendas dos envolvidos. A câmara sugere a seguinte
519 reorganização das visitas: **Unidade região 1 Conselheiras** Fernanda (SESA-GOV) e
520 Andrea (Acridas) - SC) **Período** Julho e/ ou Agosto **Unidade Região 3 Conselheiras**
521 Nadir e Amália (SETI) **Período** Julho e/ ou Agosto .Com a verificação do interesse e
522 disponibilidade dos demais conselheiros na plenária. **Parecer do CEDCA: Aprovado. 2.6.**
523 **Acompanhamento aos CMDCAS (pauta permanente): Relato:** A SEC informa que
524 iniciou a atividade de atualização dos contatos (e-mail e telefone) dos CMDCAS com a
525 previsão do início dos convites aos CMDCA para participação nas reuniões. Está em
526 análise pela SEC e CPCA a organização da metodologia do trabalho a ser desenvolvido
527 com os CMDCAS (reuniões online), formulário pelo google forms e criação de um canal
528 do youtube próprio do CEDCA) Informa-se, que com a organização da Conferência
529 Estadual o contato com os CMDCAS está sendo diário visando a organização e
530 participação dos delegados municipais, ação que auxilia na aproximação com os
531 conselhos. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **2.7. Denúncia**
532 **sobre a falta de professores da rede estadual do município de Mamborê.** Relato:
533 Denúncia anônima recebida por meio do endereço eletrônico do CEDCA a respeito da
534 falta de professores no Colégio Estadual João XXIII do município de Mamborê, no
535 período matutino nas disciplinas de física I, química, matemática II e educação
536 financeira. **Parecer da Câmara:** Envio de ofício ao gabinete da SEED para
537 **verificação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara com retorno ao**
538 **CEDCA. 2.8. Protocolo 20.204.095-0 – Ofício 160/2023 – MP/PR – Solicita**
539 **informações sobre a irregularidade dos CREAS do município de Cambé. Histórico:**
540 *Pauta apreciada no mês de Abril: Ofício recebido do MPPR solicitando informações*
541 *sobre eventual fiscalização/regularidade dos serviços prestados pelos Centros de*
542 *Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) no município de Cambé, com*
543 *segmentação das especificidades. Ressalta-se que desde o ano de 2018, por meio da*



544 *notificação do CEAS, obteve-se a informação sobre a proposta do órgão gestor do*
545 *município de Cambé de unir em um único espaço os serviços de PSE ofertando o*
546 *Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI no*
547 *Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, intitulado "CREAS*
548 *Violação" com o serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento*
549 *de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à*
550 *Comunidade – MSE em LA e PSC, intitulado como "CREAS Medidas" (espaço este*
551 *construído com recursos do FIA). Assim, além dessa junção, na época houve a*
552 *desativação do Centro POP com o direcionamento dos serviços também para o CREAS.*
553 *Conforme a Informação Técnica nº 105/2023 da DPSE de março de 2023 (as fls. 36),*
554 *desde essa época, tanto a divisão DPSE quanto as instâncias de controle, CEAS e CIB*
555 *foram contrários ao fechamento do Centro POP e a unificação do CREAS. Onde na*
556 *ocasião foi considerado o porte do município, a demanda existente para os três serviços*
557 *e o impacto no atendimento da população em vulnerabilidade social. Toda essa situação*
558 *foi apreciada na época pelo CEDCA que também se posicionou contrário a unificação*
559 *dos serviços. Atualmente em consulta aos sistemas disponíveis foi verificado que o*
560 *município indicou 02 CREAS e 01 CREAS da Rua Bélgica, portanto, o município efetivou*
561 *a união dos CREAS conforme planejado. Diante da solicitação do MP, as informações e*
562 *os dados levantados do parecer contrário a unificação dos CREAS em 2018 foram*
563 *encaminhados ao ER de Londrina para verificação do funcionamento dos equipamentos*
564 *considerando as normativas vigentes, e posterior retorno ao CEDCA. Parecer da*
565 *Câmara: Ciente, a câmara aguarda o retorno do ER de Londrina. Relato: Por meio da*
566 *Informação Técnica às fls. 57, o ER de Londrina, informa o que segue: Primeiramente,*
567 *informamos que o município não realizou a unificação dos CREAS Violações e CREAS*
568 *Medidas. Informamos que em relação ao atendimento da população em situação de rua,*
569 *após o fechamento do Centro POP, os atendimentos continuaram sendo realizados pela*
570 *equipe do extinto Centro POP que foi realocada no CREAS Violações e permaneceu*
571 *com o apoio da Casa de Passagem(OSC). O município firmou parceria com o Lar Santo*
572 *Antônio, com o serviço de Casa de Passagem – Termo de Colaboração 02/2019 e como*
573 *o serviço de abordagem social -termo de colaboração 01/2022. De acordo com o*
574 *município, a equipe do CREAS Violações, fica como referência dos serviços acima*
575 *citados, até então, com ações pontuais e não sendo contabilizadas no sistema do RMA*



576 do CREAS; mas, após análise junto à gestão da assistência social, passará a ser feito, e
577 não mais apenas pela comissão de monitoramento designada pela portaria 308/2021 do
578 município de Cambé. Informamos que o serviço de proteção social a adolescentes em
579 cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto se manteve em execução no
580 prédio do CREAS Medida construído com recursos FIA Estadual).O município está em
581 processo de readequação do CREAS Medidas para o Programa de Acolhimento
582 Familiar, processo esse já autorizado pelo CEDCA, com a realocação da equipe que
583 atende a demanda de LA e PSC para o atual CREAS Violações até que fique pronta a
584 nova sede do CREAS, que deverá ser inaugurada em maio de 2023, em imóvel próprio
585 do município e seguindo planta padrão do MDS. De acordo com as Orientações
586 Técnicas do MDS/SNAS: “Centro de Referência Especializado para População em
587 Situação de Rua – Centro POP, volume III 2011”; “Perguntas e Respostas: Serviço
588 Especializado em Abordagem Social, volume IV, 2013 e “Orientações Técnicas: CREAS,
589 2011, o município de Cambé necessita de adequações em relação aos serviços
590 prestados e o Núcleo Regional SEDEF Londrina, reforçará as ações de
591 acompanhamento e orientações técnicas junto ao município. **Parecer da Câmara: Envio**
592 **da Informação Técnica do NR de Londrina ao MP, ressaltando que o Cedca**
593 **continuará acompanhando as atualizações quanto a inauguração da nova sede e**
594 **as adequações dos serviços prestados. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
595 **da câmara. CÂMARA DE POLÍTICAS PÚBLICAS 1.1. Convivência Familiar e**
596 **Comunitária (pauta permanente); Relato:** A coordenação de Políticas para Pessoa
597 com Deficiência da SEDEF apresentou as ações desenvolvidas pela CPCD em que
598 envolve convivência familiar e comunitária. Essas ações foram desenvolvidas durante os
599 últimos anos, passando a ser ações permanentes dentro da Coordenação.Ações como,
600 Passe Livre Intermunicipal, Carteira do Autista - CIPTEA, Projeto Parques Acessíveis,
601 Praia Acessível e Óculos “Orcam My Eye”, todas elas garantem o direito da pessoa com
602 deficiência. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 1.2.**
603 **Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execuções**
604 **das ações do Plano Decenal (pauta permanente):1.2.1 Projeto para viabilização da**
605 **Avaliação Final e Novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do**
606 **Estado do Paraná; Relato:** A Coordenação da Política de Defesa dos Direitos da
607 Criança e do Adolescente apresentou o projeto para viabilização da Avaliação Final e do



608 Novo Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O projeto prevê a
609 contratação de uma instituição para a elaboração dos documentos. Foram previstos os
610 seguintes produtos: 1ª Produto – Avaliação Final - período avaliativo: 2014 a Junho de
611 2023; 2ª Produto – Metodologia de Concepção do Novo Plano com interface a
612 metodologia do Orçamento Criança e Adolescente; 3º Produto - Momentos
613 Participativos; 4º Produto - Elaboração do Plano Decenal; Subprodutos: Diagnóstico x
614 Marco Situacional; plano de Ação com interface no Orçamento Criança e Adolescente;
615 Metodologia de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação;
616 Acompanhamento anual do Plano Decenal e Monitoramento e Avaliação; 5º Produto –
617 Sistema de Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal; 6º - Produto - Relatório
618 de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. *Veja tabela na íntegra no relato da*
619 *câmara disponível no site do CEDCA.* O valor total do projeto é de R\$1.500.000,00.
620 **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito do projeto. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
621 **parecer da câmara. 1.2.2 Encontro Nacional – Plano Decenal dos Direitos Humanos**
622 **das Crianças e dos Adolescentes; Relato:** A SEDEF e o CEDCA participaram de um
623 encontro, sobre o Plano Decenal, promovido pelo Governo Federal. O evento foi o
624 Webinário “Encontro Nacional Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos
625 Adolescentes: Experiências de Construção, Implementação e Monitoramento”. O Paraná
626 participou da mesa “Experiências estaduais de criação, implementação e monitoramento
627 do Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes”. Foi
628 contextualizado sobre o nosso plano decenal, o processo de acompanhamento anual, os
629 dois relatórios de monitoramento e avaliação, o relatório comparativo com as propostas
630 da “X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente”, a interface do
631 plano com os instrumentos de gestão (incluindo a metodologia OCA), e por fim, foi
632 explanado sobre a necessidade de formalização de parcerias para a elaboração da
633 avaliação final, do novo plano decenal, do Sistema Informatização, entre outros
634 materiais. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA: Ciente. 1.2.3 - Elaboração**
635 **e Apresentação do Relatório Final de Acompanhamento do Plano Decenal: Relato:**
636 O Comitê enviou o ofício de solicitação de indicação para a composição do Comitê,
637 validação do relatório de metas, e envio das metas de 2023 para todos as
638 representações do Comitê, dentro do que cada uma tem de responsabilidade.
639 Recebemos até o momento 16 indicações, restando 07 que serão novamente



640 solicitadas. Após o recebimento e encaminhamento para Casa Civil das novas
641 indicações, a coordenação do Comitê solicitará uma data ao CEDCA para a realização
642 de uma reunião extraordinária para apresentação do relatório anual de
643 acompanhamento para aprovação. **Parecer da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:**
644 **Ciente. 1.3 Política Estadual aos Povos Indígenas (pauta permanente); Relato:**
645 **Histórico:** “Pauta tornou-se permanente na Câmara de Políticas desde o mês de Abril, a
646 SE/CEDCA informa que enviou o ofício nº86/2023, protocolo 20.428.961-1, a Secretaria
647 da Mulher e Igualdade Racial solicitando as informações indicadas pelo CEDCA, sem
648 retorno até o momento. A SE CEDCA/PR organizará uma agenda para a realização da
649 reunião interinstitucional entre os órgãos (TJ, MP, CONAI, FUNAI, SUDIS e Lideranças
650 Indígenas) para análise da situação e verificação dos encaminhamentos.” **Parecer da**
651 **Câmara:** Ciente. Solicita-se a SE CEDCA que reitere o ofício encaminhado a SEMI, e
652 que até o mês de Agosto seja organizada a reunião interinstitucional. **Parecer do**
653 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 1.4. Protocolo 20.324.953-3 – SEIMT/**
654 **Projeto de Aquisição de dispositivos de tecnologia assistida/ OrcamMyEye;**
655 **Relato:** “Relato: O protocolado refere-se ao projeto “OrCam MyEye” apresentado pela
656 Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEIMT). A abrangência
657 do Projeto é a Rede Estadual de Ensino do Paraná. A SEIMT esclarece que tem como
658 atribuição a promoção e definição de diretrizes nas áreas da inovação, bem como é
659 responsável pelo estímulo das ações e políticas públicas as quais visam o aumento da
660 competitividade e a melhoria dos índices Estaduais no cenário desenvolvendo de forma
661 transversal a temática, conforme preceitua o art. 26 da Lei Estadual no 21.352/2023. No
662 descritivo da realidade o projeto descreve que atualmente nas escolas estaduais do
663 Paraná há 287 estudantes em condição de cegueira e 2.171 estudantes na condição de
664 baixa visão, e deste modo pretende implementar a tecnologia assistiva de “visão
665 artificial” OrCam MyEye, que possibilitará à pessoa cega ou de baixa visão autonomia e
666 qualidade de vida. Esclarecem que o dispositivo “Orcam MyEye” é o único no mercado
667 que oferece uma tecnologia que permite a autonomia das pessoas com deficiência
668 visual e baixa visão. Como objetivo geral o projeto visa proporcionar uma experiência
669 mais inclusiva e produtiva Câmara de Políticas – MAIO DE 2023 para os alunos cegos
670 ou com baixa visão, permitindo que estes tenham acesso às mesmas informações e
671 oportunidades de aprendizado dos demais alunos, bem como promover mobilidade



672 pessoal para melhor relacionamento social entre pessoas com e sem deficiência. Como
673 meta o projeto pretende implementar 300 equipamentos em toda a rede pública estadual
674 de ensino fundamental e médio; capacitar os professores e responsáveis envolvidos com
675 os usuários da tecnologia; Incentivar e promover o uso da tecnologia em ambiente
676 escolar e social; Acompanhar e avaliar o desempenho de todos os usuários envolvidos
677 durante um período de dois anos, tanto em âmbito escolar, quanto social. O valor do
678 projeto é de R\$5.197.674,00 e o valor individual de cada equipamento é R\$17.325,58. O
679 protocolo foi analisado pela CPCA e solicitado a SEIMT os esclarecimentos: 1) Se o
680 recurso pretendido é a Deliberação no 50/2017 - CEDCA/PR do Banco de Projetos ou se
681 é da Deliberação no 006/2022 – CEDCA/PR? A SEIMT informa que a Deliberação
682 nº006/2022 é a mais adequada, e faz a relação ao anexo III sobre o direcionamento dos
683 Recursos às Linhas de Ações Governamentais, sendo que se enquadra para presente
684 aquisição a linha de ação voltada à tecnologia assistiva voltada ao público PCD, no valor
685 de R\$4.000.000,00 (quatro milhões), fonte 284. 2) Qual é o fornecedor e a origem do
686 valor do equipamento OrCam MyEye; Anexaram informações sobre o valor do
687 equipamento e informações da SEED. 3) Parecer da Secretaria Estadual de Educação –
688 SEED para comprovação da quantidade de equipamentos necessários para atender a
689 demanda das crianças e adolescentes em condição de cegueira nas Escolas Estaduais
690 do Paraná. O “Relatório Quantitativo de Alunos com Cegueira – Rede Estadual”, totaliza
691 147 (cento e quarenta e sete) alunos e o “Relatório Baixa Visão”, totaliza 1917 (mil
692 novecentos e dezessete) alunos. 4) Informação da SEED sobre a conveniência e
693 oportunidade da proposta encaminhada, uma vez que, ao que parece, será executada
694 através da Rede Estadual de Educação. “Às fls.29 a SEED descreve “Quanto à
695 conveniência e oportunidade, destacamos a evolução do uso da tecnologia,
696 especialmente da tecnologia assistiva. No que tange a educação para as pessoas
697 cegas, observamos algumas carências no acesso a esses dispositivos no processo de
698 escolarização, especialmente pelo alto custo e pouca oferta no mercado. Contudo,
699 destacamos que dar a esses estudantes, especialmente na faixa etária de 0 a 18 anos, o
700 acesso a tecnologias assistivas certamente impactará no processo de ensino
701 aprendizagem e no desenvolvimento biopsicossocial deste indivíduo.” Foi enviado um
702 documento pela SEIMT esclarecendo: “a razão do quantitativo demandado”; “a
703 motivação para as especificações técnicas exigidas”; Plano de Acompanhamento



704 Técnico. Parecer da Câmara de Políticas no mês de maio: A SEIMT compareceu à
705 reunião da Câmara para apresentação do projeto, e conforme o contido no protocolo
706 restam os seguintes esclarecimentos/recomendações: Esclarecimentos: 1) Porque da
707 aplicabilidade do DIFAL (Diferencial de Alíquota do ICMS) se os equipamentos serão
708 importados; 2) Persistindo a aplicabilidade do DIFAL qual a possibilidade do Estado do
709 Paraná isentar ou arcar com o respectivo tributo, uma vez que de acordo com o
710 orçamento corresponderá à R\$2.425,58 por unidade, totalizando um valor de
711 R\$1.697.906,00 para aquisição de 700 unidades; 3) Informar se o orçamento será
712 mantido para a quantidade de 300 unidades. Recomendações: 1) Que o projeto-piloto
713 atenda inicialmente a demanda identificada de 147 crianças e adolescentes com
714 cegueira identificados pela SEED; 2) Que o uso do equipamento não seja restrito ao
715 ambiente de escolarização; 3) Atualizar o orçamento para a quantidade que for
716 efetivamente adquirida.” Relato: Em atendimento, a SEIMT informa que juntou no
717 protocolado às fls. 56/57, novo orçamento para aquisição de 147 (cento e quarenta e
718 sete) dispositivos de tecnologia assistiva, no valor total de R\$ 2.190.300,00 (dois milhões
719 e cento e noventa mil e trezentos reais). Ainda esclarecemos que a utilização do referido
720 dispositivo não será restrito ao ambiente escolar, uma vez que a iniciativa desta pasta
721 visa dar autonomia para as crianças e ou adolescentes cegos, desta forma sua utilização
722 fora do ambiente escolar é essencial para a concretização da política pública em pauta.
723 A avaliação do programa piloto será realizada pelo Observatório de Transformação
724 Digital e Gestão Sustentável do Estado do Paraná, instituído pela Resolução n. 034/2023
725 desta pasta, sendo elaborado relatório mensal a ser publicado em site próprio. Sobre os
726 esclarecimentos a respeito do recolhimento de imposto, informamos que esta Secretaria
727 de Estado realizou consulta junto à Receita Estadual do Paraná no que refere a
728 incidência de Diferencial de Alíquotas – Difal, por meio do protocolado no 20.143.137-9
729 sendo apontado que não é devido o valor referente ao imposto ICMS ao Estado do
730 Paraná, para tanto, o imposto devido cabe apenas a unidade federada de origem.
731 **Parecer da Câmara:** Considerando os ajustes realizados: a retirada do DIFAL (tributos),
732 adequação do orçamento, e a redução para quantidade real de crianças e adolescentes
733 cegos, a Câmara aprova o mérito do projeto. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
734 **da câmara. 1.5. Ofício 224/2023 – CAOPCAE/MP - Solicitação dos documentos do**
735 **Programa Cartão Futuro. Relato:** O MPPR por meio do ofício nº 224/2023 (datado de



736 19/05/2023), solicita que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe cópia integral do
737 Protocolo no 20.419.293-6, referente à Gestão do Programa Cartão Futuro. **Parecer da**
738 **Câmara:** Ciente, solicita-se o atendimento da requisição do MP, com urgência devido ao
739 prazo, e que o protocolado retorne a Câmara para análise. **Parecer do CEDCA:**
740 **Aprovado o parecer da câmara. CÂMARA SETORIAL DE CAPACITAÇÃO,**
741 **MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO** 3.1 Acompanhamento do SIPIA (Pauta Permanente/
742 trimestral); 3.2. Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta
743 permanente); 3.3. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente); 3.3.1.
744 Encontro Nacional do CPA – Julho/Brasília.4.1 Aniversário do CEDCA. **3.1 –**
745 **Acompanhamento do SIPIA (Pauta trimestral) Relato:** Pauta trimestral, com próxima
746 apreciação em Agosto. **Parecer da Câmara:** ciente **Parecer do CEDCA:** Ciente **3.2.**
747 **Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta**
748 **permanente): Relato:** Programa Estadual de Formação Continuada aos Conselheiros
749 Tutelares e de Direitos.O Plano de Trabalho e de Aplicação referente ao Programa
750 Estadual de Formação Continuada foi completamente elaborado e orçado pela
751 CPCA/SEDEF, com base na divisão do Estado em doze (12) Macrorregionais, a partir
752 dos Núcleos Regionais da SEDEF de referência, a saber: I - Curitiba e Paranaguá; II -
753 Ponta Grossa e Irati; III - Guarapuava, União da Vitória e Pitanga; IV - Pato Branco e
754 Francisco Beltrão; V - Cascavel e Laranjeiras do Sul; VI - Foz do Iguaçu e Toledo; VII -
755 Cianorte e Umuarama; VIII - Campo Mourão e Ivaiporã; IX – Maringá; X – Paranavaí; XI
756 - Londrina e Apucarana, e XII - Cornélio Procópio e Jacarezinho. O Programa terá um
757 custo aproximado de **R\$ 2.685.219,00**; pretende atingir **4597 Conselheiros/as** do
758 Estado; deverá ocorrer entre final de 2023 (aos Conselheiros de Direitos), e ao longo de
759 todo ano de 2024 (com ênfase nos CT, mas também aos CD ao final); enfatizará a
760 formação dos Conselheiros Tutelares em sua totalidade, bem como o novo SIPIA, por
761 meio de cursos presenciais, com carga horária entre 24 e 56 hs; aos CT serão
762 oferecidas sempre duas (2) turmas para que o Conselho não fique descoberto, e para o
763 treinamento no SIPIA serão utilizados laboratórios e turmas menores; a empresa licitante
764 será responsável por toda a logística dos eventos formativos regionalizados, bem como
765 a certificação em conjunto com a SEDEF/CEDCA; Segundo definição conjunta, a
766 alimentação, diárias e transporte dos Conselheiros dos CMDCAS serão de
767 responsabilidade dos entes municipais, para que esses itens não sejam um fator



768 impeditivo à tramitação do processo licitatório do Programa; o valor da hora-aula dos
769 instrutores variará entre R\$ 90,00 e 250,00 conforme sua formação, mas calculamos
770 pela média de R\$ 170,00, além do mais será elaborado um Edital de
771 Credenciamento/Cadastro de instrutores pela CPCA, como forma de garantir a
772 qualidade da formação e do investimento público, considerando os conhecimentos
773 teórico-práticos dos instrutores cadastrados, e principalmente, sua experiência
774 comprovada como Conselheiro Tutelar; a CPCA em conjunto com os Núcleos Regionais
775 da SEDEF ficarão responsáveis pelo monitoramento e fiscalização da execução de todo
776 o Programa *in loco*, junto à empresa vencedora do processo licitatório. **Parecer da**
777 **Câmara:** A Câmara avaliou o Programa de Formação reapresentado e sugeriu um
778 pequeno ajuste na reorganização dos 12 polos macrorregionais, como forma de facilitar
779 o deslocamento dos Conselheiros aos cursos. A reorganização já foi realizada, mas
780 implica em recálculo de custos por região, mas que no total pouco altera o custo final
781 aproximado de **R\$ 2.685.219,00**. Para tanto, ficou agendada uma reunião online da
782 Câmara dia 26/06, às 14 hs, quando serão apreciados os custos finais do Plano de
783 Trabalho do Programa, e assim ele possa ser apresentado de forma conclusiva, e
784 impreterivelmente, na próxima reunião plenária. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
785 **parecer da câmara. 3.3. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta**
786 **permanente); Relato:** A CPCA está finalizando o estudo para a elaboração de uma
787 nova deliberação para o CPA, pois as Deliberações 60/2017 e a 52/2021 apresentam
788 alguns pontos divergentes como a utilização do recurso e composição do CPA, os quais
789 somente serão sanados com a publicação de uma única Deliberação. Processo em
790 diligência em análise pela CPA. Registra-se a presença confirmada dos três
791 adolescentes representantes do CPA Paraná na Conferência Estadual dos Direitos da
792 Criança e do Adolescente: Raul (Irati), Giovana e Kathleen (São José dos Pinhais).
793 **Parecer da Câmara:** a Câmara solicita que a CPCA apresente uma nova proposta de
794 Deliberação até a reunião do mês de julho. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
795 **da câmara. 3.3.1. Encontro Nacional do CPA – Julho/Brasília:** Relato: A equipe da
796 Flasco informou que no período de 10 a 15 de Julho acontecerá em Brasília o Encontro
797 Nacional do CPA. Assim, com o objetivo de alinhar os preparativos para o encontro, o
798 adolescente representante do CPA Paraná, Raul, juntamente com o técnico de
799 referência do CPCA participou de uma reunião online no dia 30 de maio. **Parecer da**



800 **Câmara:** ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. Inclusão de pauta: 4.1 **Aniversário do**
801 **ECA:** Relato: Foi resgatada a memória da última reunião da Câmara, a qual propunha
802 a organização de um evento alusivo ao aniversário do ECA. Essa Câmara sugere que o
803 mencionado evento ocorra no início da sessão plenária do dia 13 de julho, a partir das
804 8h30min até às 11hs, para o qual sugere-se dois a quatro palestrantes, tanto da
805 Sociedade Civil, quanto da área de Justiça. Portanto, solicita-se autorização dessa
806 plenária para a antecipação dos trabalhos no dia 13 de julho. **Parecer da Câmara:**
807 ciente. **Parecer do CEDCA:** **Aprovado o parecer da câmara, sendo que a**
808 **apresentação proposta será no dia 14/07 na reunião plenária a partir das 08h30.**
809 **Com a indicação das seguintes palestrantes: Thelma Alves de Oliveira (HPP) e a**
810 **Promotora Tarcila Santos Teixeira/MP. Registra-se também as seguintes**
811 **aprovações com relação a reunião de julho: 12/07 - Reunião Extraordinária para a**
812 **revisão dos saldos, o dia todo; A transferência da Reunião Extraordinária do**
813 **Regimento Interno para o mês de Agosto/2023.** O presidente Adriano Cavanis finaliza
814 esta plenária agradecendo pela produtividade, parabeniza todas as câmaras pelo
815 compromisso de estar sempre dispostos a garantir da melhor maneira os direitos da
816 criança e do adolescente, passando a palavra para Juliana Sabbag que se mostra
817 emotiva com a conferência, onde tudo está sendo feito para que todos façam uma boa
818 viagem.A presente ata foi elaborada pela servidora Marcela Gusso Rodrigues da
819 CPCA/SEDEF e após a aprovação será publicada no DIOE e disponibilizada no site do
820 CEDCA/PR.

821

822

823

824